LEI Nº 5.771, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito suplementar, criando elementos de despesa, no valor de R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
1.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
04.122.0001.2.166	**Manutenção dos Serviços da Secretaria de Gestão Ambiental**	
339030 – 108	Material de Consumo	15.000,00
339039 – 108	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
04.122.0001.2.168	**Manutenção dos Veículos Leves da Secretaria**	
339030 – 108	Material de Consumo **(Ficha: 1726)**	15.000,00
339039 – 108	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
15.452.0074.2.171	**Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública**	
339030 – 108	Material de Consumo	15.000,00
339039 – 108	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **(Ficha: 1664)**	5.000,00
15.452.0075.2.173	**Manutenção de Parques, Praças e Jardins**	
339030 – 108	Material de Consumo	50.000,00
339039 – 108	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
18.305.0028.2.174	**Manutenção do CODEVIDA - Centro de Defesa a Vida Animal**	
339030 – 108	Material de Consumo	15.000,00
339039 – 108	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
18.541.0029.2.175	**Manutenção do Aterro Sanitário Municipal**	
339030 – 108	Material de Consumo	70.000,00
339039 – 108	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
18.541.0030.2.176	**Realização de Campanhas de Educação Ambiental**	
339030 – 108	Material de Consumo	2.000,00
18.541.0029.2.177	**Manutenção da Usina de Triagem**	
339030 – 108	Material de Consumo	2.000,00
339039 – 108	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
18.544.0031.2.488	**Manutenção de Lagoas do Município**	
339039 – 108	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
15.452.0074.2.496	**Manutenção dos Caminhões e Máquinas – CFEM**	
339030 – 108	Material de Consumo **(Ficha: 360)**	130.000,00
339039 – 108	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00

	(Ficha: 361)	
TOTAL		**490.000,00**

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, fica autorizada a utilização dos recursos elencados no art. 43, § 1º da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 11 de novembro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal